



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

TERMO DE REFERÊNCIA TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO DE LIBRAS

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para execução de serviços de Tradução e interpretação de Língua Brasileira de Sinais (Libras) para eventos e pronunciamentos institucionais do Governador, Secretários (a) e servidores para o Governo do Estado do RS.

2. JUSTIFICATIVA

A Contratação do presente serviço integra a medida que visa a remoção gradual de barreiras da comunicação, a fim de promover o amplo e irrestrito acesso de pessoas com Deficiência auditiva e/ou surdas, e tendo em vista que é dever do Poder Público informar a toda a população sobre as ações do Governo do Estado. Espera-se com a contratação atender a demanda de Tradutor e Intérprete de Língua de Sinais - TILS, resolvendo as questões referentes à comunicação de surdos e ouvintes do Estado do Rio Grande do Sul. O direito à informação e comunicação possibilita às pessoas com deficiência o pleno gozo de todos os direitos humanos e liberdades fundamentais.

3. DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Os serviços contratados serão executados, através de demanda, pelos empregados da CONTRATADA, para pronunciamentos institucionais do Governador, Secretários (a) e servidores para o Governo do Estado do Rio Grande do Sul através da Secretaria de Comunicação do RS, podendo ser virtual e/ou presencial, sendo o período de execução dos serviços, de segundas a sextas-feiras e eventualmente nos finais de semana e feriados, na região metropolitana de Porto Alegre ou interior do estado.

A contratação dos serviços de Tradução e Interpretação em Libras tem o objetivo de promover o amplo e pleno acesso de pessoas com deficiência auditiva nas diversas ações executadas pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul, com as seguintes soluções:

- a) **Eventos presenciais ao vivo em Porto Alegre e região metropolitana:** por meio de interpretação simultânea ou consecutiva, realizada com a presença do intérprete de LIBRAS no mesmo local em que ocorre o evento e de onde fala o orador;
- b) **Eventos presenciais ao vivo no interior do estado:** por meio de interpretação simultânea ou consecutiva, realizada com a presença do intérprete de LIBRAS no mesmo local em que ocorre o evento e de onde fala o orador;





GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

c) **Eventos não presenciais transmitidos ao vivo:** por meio de interpretação simultânea remota (RSI), com transmissão ao vivo pelos canais do Governo do Estado do Rio Grande do Sul na internet (YouTube e/ou redes sociais), em espaço ou janela de LIBRAS, sendo que o intérprete se encontra em local diverso da realização do evento ou de onde fala o orador;

Com o objetivo de proporcionar maior clareza quanto aos serviços a serem contratados, segue abaixo, tabela contendo a descrição dos tipos de eventos previstos, acompanhada da respectiva estimativa de horas para execução:

Tipo de Evento		Horas Estimadas
1	Eventos presenciais ao vivo em Porto Alegre e região metropolitana	310
2	Eventos presenciais ao vivo no interior do Estado	10
3	Eventos não presenciais transmitidos ao vivo	103

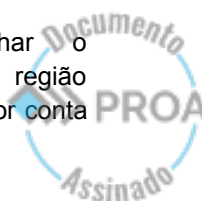
Eventos presenciais ao vivo em Porto Alegre e região metropolitana: por meio de interpretação simultânea ou consecutiva, realizada com a presença do intérprete de LIBRAS no mesmo local em que ocorre o evento e de onde fala o orador: **310 horas**;

- **Eventos presenciais ao vivo no interior do estado:** por meio de interpretação simultânea ou consecutiva, realizada com a presença do intérprete de LIBRAS no mesmo local em que ocorre o evento e de onde fala o orador: **10 horas**;

- **Eventos não presenciais transmitidos ao vivo:** por meio de interpretação simultânea remota (RSI), com transmissão ao vivo pelos canais do Governo do Estado do Rio Grande do Sul na internet (YouTube e/ou redes sociais), em espaço ou janela de LIBRAS, sendo que o intérprete se encontra em local diverso da realização do evento ou de onde fala o orador: **103 horas**.

A empresa CONTRATADA será informada das agendas com certa antecedência, no entanto, por se tratar de eventos que dependem da agenda do Governador a empresa poderá ser contatada em até 1 hora antes do evento e/ou pronunciamento. Não é frequente esse tipo de situação, mas a empresa deverá ter estrutura e capacidade para atender essas excepcionalidades.

Quando houver necessidade de deslocamento para acompanhar o Governador/Secretários e Servidores para eventos fora de Porto Alegre e região metropolitana, as despesas com diárias e outras despesas eventuais serão por conta da CONTRATADA.





GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

A empresa contratada deverá fornecer profissional para realizar a interpretação da língua falada para a língua sinalizada e vice-versa observando os seguintes preceitos éticos: a) confiabilidade (sigilo profissional); b) imparcialidade (o intérprete deve ser neutro e não interferir com opiniões próprias); c) discricção (o intérprete deve estabelecer limites no seu envolvimento durante a atuação); d) distância profissional (o profissional intérprete e sua vida pessoal são separados); e) fidelidade (a interpretação deve ser fiel, o intérprete não pode alterar a informação por querer ajudar ou ter opiniões a respeito de algum assunto), o objetivo da interpretação é passar o que realmente foi dito.

Em caso de atividade com mais de 20 minutos de duração, deverá haver no mínimo dois intérpretes para revezamento a cada 20 minutos, preferencialmente, considerando as particularidades da profissão e sua sobrecarga mental e física.

A empresa CONTRATADA deverá dispor de equipamentos e materiais necessários para a execução dos serviços.

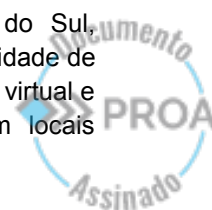
Será necessário também: ter boa estabilidade de conexão com a Internet de modo que não haja prejuízo ao Surdo por conta de falhas de conexão; o local onde será gravada a imagem do intérprete de LIBRAS deve ter espaço suficiente para que o intérprete não fique colado ao fundo, evitando desta forma o aparecimento de sombras; iluminação suficiente e adequada para que a câmera de vídeo possa captar, com qualidade, o intérprete e o fundo; câmera de vídeo de boa qualidade apoiada ou fixada sobre tripé fixo.

No preço da contratação estão incluídas as despesas com materiais indiretos, instalações, equipamentos, uniformes, mão de obra, transporte, ou serviços auxiliares necessários à execução dos serviços, bem como todas e quaisquer despesas decorrentes de impostos, taxas, encargos sociais, seguros de responsabilidade civil que cubram danos pessoais e materiais a terceiros, e ainda, seguro pessoal utilizado contra riscos de acidentes de trabalho, serviço de terceiros e outros ônus que recaiam sobre os serviços contratados sem quaisquer ônus ou solidariedade por parte da CONTRATANTE.

Todo e qualquer deslocamento para cumprimento do serviço contratado ficará sob a responsabilidade da CONTRATADA.

4. LOCAIS DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Os serviços contratados serão executados no estado do Rio Grande do Sul, predominantemente em Porto Alegre e região metropolitana, havendo possibilidade de eventuais demandas para atendimento no interior do Estado. Serão de forma virtual e presencial (será informado previamente o local), podendo acontecer em locais fechados ou abertos, sendo eles em prédios públicos ou não.





GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

5. DATAS E HORÁRIOS DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

A execução dos serviços acontecem normalmente em horário comercial de segunda a sexta-feira, havendo possibilidade de ultrapassar este horário. E eventualmente nos finais de semana e feriados.

6. RECURSOS HUMANOS - REQUISITOS MÍNIMOS

Fica a cargo da contratada o fornecimento de recursos humanos qualificados para o cumprimento do objeto.

Quanto à qualificação dos profissionais que atuarão como tradutor e intérprete de Libras-Língua Portuguesa, deverão ter domínio e fluência nas duas línguas, com formação profissional formalmente comprovada, que atendam aos requisitos da Lei n.º 12.319/2010 (Regulamenta a profissão de Tradutor e Intérprete da Língua Brasileira de Sinais) e experiência profissional.

Os requisitos para comprovação de escolaridade e profissionais estão listados abaixo:

- a) Certificação de proficiência em Libras com Certificação em Tradução e Interpretação de LIBRAS Prolibras **ou**;
- b) diploma de graduação em licenciatura ou Bacharelado em curso de Letras-LIBRAS, emitido por instituição de educação superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) **ou**;
- c) diploma de pós-graduação em tradução e interpretação em LIBRAS emitido por instituição de educação superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).
- d) ter conhecimento dos aspectos relacionados com a cultura surda;
- e) ter capacitação tanto em libras quanto na língua portuguesa;
- f) atuar com ética e neutralidade, adotando uma conduta adequada, ter boa dicção e audição, raciocínio lógico, cortesia e civilidade;
- g) manter-se atualizados e bem informados quanto às rotinas e aos procedimentos adotados;
- h) Manter sigilo das informações e dos dados a que tiverem acesso durante a execução dos serviços.





GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

A comprovação da experiência profissional de no mínimo 1 (um) ano com a execução dos mesmos serviços (tradução e interpretação em libras) em eventos similares, visando assegurar a qualidade e a efetividade da comunicação durante os eventos, atendendo de forma técnica e clara aos portadores de necessidades de tradução de libras. Poderá ser feita mediante a apresentação de ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA emitido por pessoa física ou jurídica de direito público ou privado, podendo ser substituído por:

- a) apresentação de declaração de Associação de Surdos ou Instituição reconhecida que comprove a atuação como intérprete de Libras junto à comunidade surda; ou
- b) registro de contrato de trabalho em CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) na área objeto da presente contratação; **ou**
- c) contrato de prestação de serviços de intérprete e tradução de Libras.

Antonio Carlos Gabiatto
Diretor de Eventos / SECOM RS





25081100000633

Nome do documento: TR traducao e interpretacao de LIBRAS 2025 FINAL.pdf

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

Antonio Carlos Gabiatto

SECOM / DE / 487779901

03/06/2025 15:54:12

